

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.825-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a RANCHO VERDE VIDA - RVV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Rancho Verde Vida - RVV a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator